



PORTARIA Nº. 943/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor RODRIGO MARTINS LOPES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 068.549.659-77, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeado através da Portaria nº. 783/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Area Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0634 Página: 66 Ano: III

Data: 27/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 36A49C83

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal